



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 429

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/05/2008	Proposição Medida Provisória nº 429
--------------------	--

Autor DEPUTADO LUIZ SÉRGIO	Nº Prontuário
--------------------------------------	---------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se os Art. 4º e 9º da Medida Provisória nº. 429, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º O FGCN terá por finalidade garantir o risco de crédito das operações de financiamento à indústria de construção naval, realizadas pelos agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo da Marinha Mercante e restrito ao período de construção de embarcação ou do ativo referente ao negócio.

§ 2º

III – sociedade brasileira com capital predominante nacional, no apoio financeiro à construção de estaleiros no território nacional.

Art. 9º

II - alienação fiduciária ou hipoteca da embarcação ou do estaleiro objeto do financiamento;

JUSTIFICATIVA:

Para promover o desenvolvimento da indústria de construção naval, é imperativo estimular também o investimento na infra-estrutura estaleira, cuja carência é premente e tem um papel fundamental na viabilização de novos negócios no setor naval.

As alterações propostas visam estimular os investimentos necessários ao desenvolvimento do setor de construção naval brasileira, que não se restringe apenas à construção de embarcações, mas abrange também as instalações nas quais tais embarcações serão construídas.

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15 / 05 / 2008 às 11:49
<i>[Assinatura]</i> Matr.: <i>25</i>

